

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.723/2025**

**Renova o credenciamento da Escola
Estadual de Ensino Fundamental Graúna,
e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.221/2025 (Processo E-docs nº. 2024-VL093/CEE-ES nº. 035/2025), aprovado na Sessão
Plenária do dia 27-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Graúna,
situada na Rodovia Safra x Marataízes, Km 25, Bairro Graúna, município de Itapemirim, ES,
mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da
publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro
de 2025.

Vitória, ES, 06 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação